CENTRO PAROQUIAL DE VAQUEIROS

31 de Dezembro de 2017

Anexo

3 - Identificação da Entidade

O CENTRO PAROQUIAL DE VAQUEIROS é uma instituição sem fins lucrativos, com sede em Vaqueiros - Alcoutim. Tem como actividade o apoio social a idosos, sem alojamento com as valências apoio domiciliário e centro de dia.

4 - Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2016 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012. Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de Janeiro de 2013 aplicando, também, as disposições previstas na NCRF-ESNL. Deste modo há comparabilidade entre as Demonstrações Financeiras de 2012 a 2017.

5 - Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

1.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos"

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgava, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

5.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da

forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que o bem está em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descriçao	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50
Edificações ligeiras	6
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	6
Outros ativos fixos tangíveis	6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

5.2.2 Bens do património histórico e cultural

Não aplicável.

5.2.3 Propriedades de Investimento

Não aplicável.

5.2.4 Investimentos financeiros

As comparticipações para o fundo de compensação do trabalho (FCT) efetuadas pela entidade empregadora são reconhecidas como um ativo no balanço da entidade, atendendo às características do fundo de capitalização e possibilidade de reembolso desses montantes.

De acordo com as características do FCT, a entidade empregadora detém o controlo económico dessas entregas, pois tem o direito legal de ser reembolsada do respetivo montante no momento da cessação do contrato de trabalho, independentemente de pagar, ou não, uma indemnização ao trabalhador.

Esse direito legal de obter dinheiro do FCT determina que as contribuições para esse fundo devam ser reconhecidas como um ativo financeiro (na conta 415 - Investimentos Financeiros - Outros investimentos financeiros), pois resultam de um direito contratual de vir a receber dinheiro.

As entregas para o FCT devem ser mantidas reconhecidas pelo valor de cada entrega.

A eventual valorização gerada pelas aplicações financeiras dos valores do FCT é reconhecida como rendimento na data em que ocorrer o reembolso à entidade empregadora.

5.2.5 Inventários

CENTRO PAROQUIAL DE VAQUEIROS

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

5.2.6 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiras são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - o Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - o Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes Utentes e outras contas a Receber

Os "Clientes" "Utentes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" incluí caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

5.2.7 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

5.2.8 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

5.2.9 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os "Empréstimo Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

Financiamento c/prazo _ saldo em 31.12.17 €12.000,00

5.2.10 Estado e Outros Entes Públicos

		Débito	Crédito
a)	242		860,00
b)	2438		1.374,77
c)	245		5.437,48
b)	2483		126,88

- a) IRS retido a liquidar/regularizar em janeiro 2018.
- b) IVA de bens de alimentares, pedido de reembolso efectuado/efectivado por parte da AT, por lapso, não reconhecido o ganho na contabilidade.
- c) Segurança social de dezembro de 2017, a pagar em janeiro de 2018.
- d) FCT/FGCT a liquidar/regularizar em janeiro 2018.

6 - Ativos Fixos Tangíveis

No período de 2017, ocorreram os seguintes movimentos nas rubricas de "ativos fixos tangíveis" e repetivas depreciações.

Ativos fixos tangíveis	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Edificios e outras constr	124.894,57	0,00	0,00	124.894,57
Equipamento básico	60.476,96	0,00	0,00	60.476,96
Equipamento transporte	131.405,36	0,00	0,00	131.405,36
Equipamento administrativo	54.063,61	0,00	0,00	54.063,61
Outros ativos fixos tangíveis	4.531,58	0,00	0,00	4.531,58
	375.372,08	0,00	0,00	375.372,08

Depreciações acumuladas	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Edificios e outr contruções	29.817,01	2.148,37		31.965,38
Equipamento básico	57.748,50	1.073,70		58.822,20
Equipamento transporte	128.901,29	2.504,07		131.405,36
Equipamento administrativo	42.642,89	4.564,69		47.207,58
Outros ativos fixos tangíveis	3.843,98	235,75		4.079,73
	262.953,67	10.526,58		273.480,25

7 - Ativos Intangíveis

Não se aplica

8 - Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os juros de C/Corrente caucionada totalizaram €1.293.75 no exercício.

9 Inventários

Matérias Primas	Valor
Saldo Inicial	2.750,26
Compras	33.228,58
Regularizações *	13.590,79
Saldo final	2.330,60
Consumo	47.239,03

^{*} Géneros alimentares doados à Instituição

10 Réditos

Foram reconhecidos os seguintes Réditos:

	2017	2016
Serviços prestados	83.464,65	86.306,79
Centro Dia	16.820,32	17.970,18
Ap Domiciliário	66.644,33	68.336,61

11 Provisões, passivos contingentes e activos contingentes

12 Subsídios e outros apoios de entidades públicas

Os subsídios atribuídos, e que se destinam a financiar parte dos investimentos em activo não corrente encontram-se apresentados no balanço como componente de capital próprio, sendo imputados aos rendimentos do exercício na proporção das depreciações/amortizações efectuadas, em cada período.

	2017	2016
Subsídios		
Saldo inicial	80.320.69	90.121.23
Acréscimo do período	0	0.00
Regularizações	0	-2.379.12
Imputação do período	6.104,67	-7.421.42
Saldo Final	74.216,02	80.320.69

Os subsídios que se destinam à exploração encontram-se apresentados na demonstração de resultados como rendimento do exercício

No quadro seguinte, são evidenciados os valores reconhecidos nos exercícios de 2016 e 2017

	2017	2016
Subsídios e apoios de Entidades públicas	0,00	0,00
ISS -	141.028,92	139.528,44
Outras entidades públicas (Autarquia+IEFP)	34.000,00	30.605.51
Total:	175.028,92	170.133,95

13 Instrumentos Financeiros

Não se aplica

14 Imposto sobre o Rendimento

Sem imposto

15 Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade 2017 foi de 16.

	2017		2016			
Descrição	Gastos reconhecidos no período	Proporção face ao total dos gastos reconhecidos no período	Variação percentual face aos gastos reconhecidos no período anterior	Gastos reconhecidos no período	Proporção face ao total dos gastos reconhecidos no período	Variação percentual face aos gastos reconhecidos no período anterior
Remunerações aos Orgãos Sociais	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Remunerações ao Pessoal	145.343,40	82,12%	-0,46%	146.018,43	82,33%	0,91%
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Indemnizações	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Encargos sobre as Remunerações	28.734,98	16,23%	-0,15%	28.777,06	16,23%	-6,61%
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	2.665,68	1,51%	8,15%	2.464,78	1,39%	-12,23%
Gastos de Ação Social	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Outros Gastos com o Pessoal	252,51	0,14%	180,57%	90,00	0,05%	-98,88%
	176.996,57	100,00	-0,20	177.350,27	100,00	-4,82

Nota: A rubrica "remunerações ao pessoal" inclui valores excluídos da obrigação de contribuir para a SSocial (parte patronal) .

16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1 Investimentos Financeiros

No periodo em análise, a Entidade não detinha "Investimentos Financeiros". O valor de €467,93 na rubrica Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), deve-se à adoção do preceituado pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC) para a contabilização dos referidos Fundos.

17.2 Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membro

S

17.3 Clientes e Utentes

Para o a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte forma

Descrição	2017	2016
Clientes e Utentes c/c	-	
Clientes	-	-
Utentes	2.036,97	1.676,38

17.4Outras contas a receber

Esta rubrica tinha, em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a seguinte composição

Descrição	2017	2016
Adiantamentos ao pessoal	-	ı
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	-	-
Devedores por acréscimos de rendimentos	-	-
	-	-
Outros Devedores	2188,45	2176,58
Perdas por Imparidade	-	•
Total	2188,45	2.176,58

17.5 Diferimentos

Descrição		2017	2016
Gastos a reconhecer			
Outros		468,55	870,88
	Total	468,55	870,88
Rendimentos a reconhecer			
		-	1
	Total	-	•

17.6Outros Activos Financeiros

17.7Caixa e Depósitos Bancários

Esta rubrica encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2016	2016
Caixa	1.216,52	1.296,69
Depósitos à ordem	2.472,69	1.633,58
Depósitos a prazo	-	-
Outros	-	-
Total	3.689,21	2.930,27

17.8 Fundos Patrimoniais

Descrição	Saldo em 01-Jan-2017	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2017
Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	10.669,35	0,00	0,00	10.669,35
Resultados transitados	-40.980,01	-3.260,32	0,00	-44.240,33
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	80.320,69	0,00	6.104,67	74.216,02
Resultado líquido do período	-3.260,32	0,00	0,00	1.844,68
	46.749,71	0,00	0,00	42.489,72

17.9Fornecedores

Descrição	2017	2016
Fornecedores c/c	27.543,33	22.271,06

17.10 Estado e Outros Entes Públicos

Vidé 3.2.10

17.11 Outras Contas a Pagar

Descrição	2017		2016	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal		0,00		449,45
Credores por acréscimos de gastos	1	21.599,97	-	22.864,40
Outros credores		547,06		1.310,47
Total	-	23.241,36		24.624,32

17.12 Outros Passivos Financeiros

17.13 Doações e legados à exploração

Descrição	2017	2016
Doações	13.590,79	14.181,36
Heranças	-	-
Legados	-	-
Total	13.590,79	14.181,36

17.14 Fornecimentos e serviços externos

Descrição	2017	2016
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	12.899,15	8.744,34
Materiais	1.753,86	3.076,20
Energia e fluidos	12.669,14	18.858,81
Deslocações, estadas e transportes	223,46	218,99
Serviços diversos	18.874,87	14.668,28
Total	46.420,48	45.566,62

17.15 Outros rendimentos e ganhos

• Descrição	2017	2016	
Outros rendimentos e ganhos	12.776,18	19.519,74	

17.16 Outros gastos e perdas

Descrição	2017	2016
Outros gastos e perdas	679,90	5.061,09

17.17 Resultados Financeiros

Descrição	2017	2016
Gastos e perdas de financiamento	-1.297,30	-2.178,26
Juros, Dividendos e outros similares	0,00	0,00
Resultado	-1.297,30	-2.178,26

17.18 Acontecimentos após data de Balanço.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2017.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

O Contabilista Certificado